



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

ATA Nº 01 – PROCESSO Nº 0108/2023 – DISPENSA Nº 084/2023

Aos vinte e dois dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três, às catorze horas reuniram-se no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 1458 de 18 de Julho de 2023: Eliza Madeira Pinto – titular, Herick Maia Ludtke – titular, Josi Domingues Wienke – titular, para analisarem o pedido do da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 600 unidades de salgadinhos diversos, para a realização de Coffee Break para vereadores, assessores e funcionários que estarão em curso de formação nos dias 23 e 24 de novembro. Foi constatado o recebimento dos seguintes orçamentos: Padaria e Confeitaria Frischtick – CNPJ: 01.742.668/0001-77, no valor total de: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); Gabriel Volz – CNPJ: 04.870.057/0001-00, no valor total de: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e Café da Recanto Ltda – CNPJ: 34.125.767/0001-69, no valor de: R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais). Após análise das propostas com base no menor preço, constatou-se que a empresa Padaria e Confeitaria Frischtick – CNPJ: 01.742.668/0001-77, apresentou a melhor proposta com valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), sendo declarada vencedora. Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise, determinará as ações legais a serem adotadas.//

JOSI DOMINGUES WIENKE

ELIZA MADEIRA PINTO

HERICK MAIA LUDTKE

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!